



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, conforme (doc.1068378), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **TAPERÁ SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ **06.218.065/0001-94**, pelo preço total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1018588, para Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Ibotirama, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1022734) e no Termo de Referência (doc 1067618).

Segue, em anexo, minuta da Portaria nº 177/2024, relativa às indicações de fiscais e suplentes do contrato.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 17/05/2024, às 08:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069333** e o código CRC **5642394A**.